



### TERMO ADITIVO Nº 12

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.374.998/0001-45, com endereço na Rua Carlos Dias da Silva n.º 69, Lot. São Salvador, bairro Lauro de Freitas, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, bairro Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual n.º 19.551/2020, observando as disposições da Lei Federal n.º 14.020/2020 e a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE n.º 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da **CONTRATADA** pelo prazo de **60 (dias)**, com efeitos retroativos a **01 de novembro de 2020** e término previsto para o dia **31 de dezembro de 2020**, conforme abaixo:

#### MÊS DE NOVEMBRO

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Artífice	01
Auxiliar de Serviços Gerais I	06

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Artífice	01
Auxiliar de Serviços Gerais I	04
Carpinteiro	01
Pedreiro	03

**MÊS DE DEZEMBRO**

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais I	06

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais I	05
Artífice	01
Carpinteiro	01
Pedreiro	02

**Parágrafo Único** – Caberá à **CONTRATADA** observar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.020/2020, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo repasse dos valores efetivamente pagos aos funcionários, pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 16/12/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 17/12/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025643750** e o código CRC **34D719CD**.

---



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0029721-28
<b>OBJETO:</b>	Suspensão Total Temporária - Contrato 006/15
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UESB

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO Nº 006/2015** (doc. 00025643750), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 17/12/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025671011** e o código CRC **D8AB6DF9**.



## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A. (VIVO); Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, qual seja, de 09.01.2021 a 09.01.2022; Data da assinatura: 17.12.2020; Valor: R\$ 31.764,72 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Base Legal: Art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005 e processo SEI nº 024.2093.2020.0006134-14. Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A - URBIS (em liquidação)

### RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

C.I. Nº 023/2020 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Primeiro aditivo ao Contrato nº 010/2019, referente ao fornecimento de vales-eletrônicos de alimentação - PRAZO: prorrogado por mais 12 meses, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - ASSINATURA: 16/12/2020. Salvador, 17 de dezembro de 2020, Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020. PROCESSO: 011.5607.2020.0058449-66. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: Alelo S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 25/2020, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 18/12/2020 a 15/02/2021. Amparo legal: Inciso IV, art. 7º, da Lei Estadual nº 14.257/2020, e o art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020. Assinaturas: 17/12/2020. Secretário da Educação e Empresa.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

#### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5588.2020.0054784-15	11.004.00.319/2020	RG RAMOS COMERCIO LTDA	GANETA, estereográfica, escrita grossa, tinta cor azul	UN	8.150	R\$0,40	R\$3.260
011.5571.2020.0044108-95	11.004.00.314/2020	FUTURA DIS TRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall,	UN	2	R\$3.160	R\$6.320,00
011.5535.2020.0054971-14	11.004.00.327/2020	ALEX SANTOS ARAUJO	CONJUNTO, mop po com 60 cm, em algodão,	UN	56	R\$49,33	R\$2.762,48
011.5541.2020.0055393-45	11.004.00.320/2020	VMC COMERCIAL LTDA	CHA, de erva-cidreira	CX	100	R\$2,52	R\$252,00
011.5535.2020.0054998-34	11.004.00.301/2020	ALEX SANTOS ARAUJO	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4	UN	70	R\$8,03	R\$562,10
011.5535.2020.0055018-39	11.004.00.304/2020	BOING COMERCIO ATACA DISTA DE MATERIAIS LTDA	PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal	UN	150	R\$6,69	R\$1.003,50
011.5535.2020.0055120-16	11.004.00.336/2020	MUNDIAL REFRIGERAGAO EIREL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall,	UN	10	R\$2.549,81	R\$25.498,10

#### MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2020.0041790-94	11.004.00.355/2020	EDSON RIBEIRO GERQUEIRA	FITA, isolante, adesiva, plástica, auto fusão, para alta tensão,	UN	100	R\$13,9999	R\$1.399,99
011.5541.2020.0033132-00	11.004.00.344/2020	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	DISJUNTOR, elétrico, bipolar, Baixa tensão,	UN	5	R\$35,8067	R\$179,03

011.5541.2020.0039465-80	11.004.00.345/2020	MARCELO SILVA BITTEN COURT	LEITE, de vaca, em po, integral,	UN	30	R\$5,3799	R\$161,39
--------------------------	--------------------	----------------------------	----------------------------------	----	----	-----------	-----------

#### MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.8750.2020.0039248-31	11.004.00.346/2020	ALEX SANTOS ARAUJO	TABLET, tamanho de tela mínimo de 10 polegadas	UN	1	R\$2.498,89	R\$2.498,89
011.5545.2020.0049079-01	11.004.00.391/2020	GAULESA VEICULOS LTDA	MANUTENCAO DE VEICULO, revisão de até 40.000 km	UN	9	R\$401,00	R\$3.609,00

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 063.3817.2020.0001013-52. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: EUTELSAT DO BRASIL LTDA. Objeto: acréscimo de 25% sobre o valor inicial do contrato ora aditado, em mais R\$ 174.357,75 (Cento e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), a partir de 04 de janeiro de 2021. Dotação Orçamentária: atividades/Projeto 4514 e 2018, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0.100. Data de Assinatura: 17/12/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 045/2018 - ELSON LAGO DUARTE EPP. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/12/2020 e termo final o dia 05/12/2021. Valor total estimado R\$ 48.658,51 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura: 01/12/2020.

Res. Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 006/2015 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2020, conforme o constante no processo nº 072.4160.2020.0029721-28. Data da assinatura: 16/12/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 051/2020: ITABUNATELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROC. SEIBANº 073.6798.2020.0008097-45; P.E. Nº 054/2020; OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telefonia do Complexo Logístico Manoel Leão, descrito no anexo único deste contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS. Valor: R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais); D.O. 11304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; Prazo: 12 meses, a conta da assinatura; Assinatura: 17/12/2020. Nº 052/2020: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0001846-21; P.E. Nº 052/2020; OBJETO: Aquisição de nebulizador e otoscópio, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ 2.705,82 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos); D.O. 11304.0001. 12.364.306.7867.5700.44902000.0114000000.1; Prazo: 20 dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho; Assinatura: 17/12/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 074-CT153-2020/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2058.2020.0004814-11. Tomada de Preços nº 044/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA-ME. OBJETO: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BA.001 / Rio Pau Alto, município de Nova Viçosa, com extensão total de 1.560m. VALOR: R\$2.137.725,39. PRAZO: 210. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.



**GOVERNO DO ESTADO DA  
BAHIA**  
Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia  
Publicações no Diário Oficial -  
UESB/RTR/GAB/PUB

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0029721-28

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 18/12/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025716652** e o código CRC **D6DF1C9C**.